



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para implantação de um grupo especializado de profissionais para atendimento das crianças com TEA e outros de mesma ordem junto a Secretaria Municipal de Educação.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, estudos de viabilidade para a implantação de um grupo especializado de profissionais para atendimento das crianças com TEA e outros de mesma ordem junto a Secretaria Municipal de Educação.

Tal indicação visa auxiliar e ampliar o atendimento das crianças portadoras de TEA e outros de mesma ordem que estão devidamente inscritas junto a rede municipal de educação. Somos sabedores que as demandas dentro deste tema e a inclusão vem sendo amplamente discutidas e debatidas dentro da educação como um todo e montar este grupo de trabalho com profissionais devidamente habilitados e capacitados, mostrará que a administração municipal se preocupa com esse tema.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

